
RESOLUÇÃO Nº026/2018

A Comissão Intergestores Regional da Região metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da resolução CIB/SUS-ES Nº 218/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria 1600/2011 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 895/2017 de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediário Adulto e pediátrico no âmbito no Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando reunião de CT realizada no dia 04 de Maio de 2018 e reunião de CIR METROPOLITANA realizada no dia 09 de Maio de 2018 que deliberaram sobre o tema.

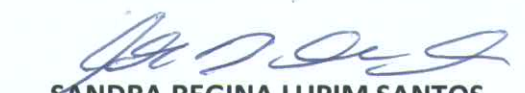
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de credenciamento e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Adulto, do Hospital Padre Máximo de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de Maio de 2018.



SANDRA REGINA LUPIM SANTOS
Coordenadora da CIR METROPOLITANA